

**Petição de Marca****Anotação de Transferência de Titular Decorrente de Cessão**

Número da Petição: 850210363426

Número do Processo: 825223970

**Dados Gerais**

---

**Nome:** ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS**CPF/CNPJ/Número INPI:** 02481391500**Endereço:** RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, Nº 92, CENTRO**Cidade:** Juazeiro**Estado:** BA**CEP:** 48904-050**Pais:** Brasil**Natureza Jurídica:** Pessoa Física**e-mail:** kle.fla@hotmail.com**Dados do Procurador/Escritório**

---

**Procurador:****Nome:** Kleanne Mara Damasceno Barros de Oliveira**CPF:** 02736854497**e-mail:** oliveiraegomesadvogados@hotmail.com**Nº API:****Nº OAB:** 014465PB**UF:** PE

**Dados do(s) cessionário(s)**

**Nome:** ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS  
**CPF/CNPJ/Número INPI:** 02481391500  
**Endereço:** RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, Nº 92, CENTRO  
**Cidade:** Juazeiro  
**Estado:** BA  
**CEP:** 48904-050  
**Pais:** Brasil  
**Natureza Jurídica:** Pessoa Física  
**e-mail:** kle.fla@hotmail.com

**Processo(s) a transferir**

**Quantidade de processos a serem transferidos (quantidade informada no ato de emissão da Guia de Recolhimento):** 1

**Processos adicionados:** 1

Processo	Nome da Marca	Nome do(s) Titular(es)
825223970	FORRÓ DESEJO DE MENINA	FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE SOUZA

**Texto da Petição**

ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI

Processo Administrativo nº: 825223970

Antônio Soares dos Santos, brasileiro, casado, militar, RG nº 3510-6 SSP/BA, CPF nº 024.813.915-00, residente e domiciliado à Rua Mal. Floriano Peixoto, 92, CEP 48.904-050, Juazeiro/BA, por sua advogada devidamente constituída (Procuração anexa), vem à presença de Vossa Senhoria, requerer a transferência de titularidade da marca “Forró Desejo de Menina”, objeto do presente requerimento, pelas razões que seguem:

- 1) Tipo de operação que deu origem à transferência  
A transferência se deu através da CESSÃO DE DIREITOS E TRANSFERÊNCIA.
- 2) Justificativa referente à legitimidade do requerente e à compatibilidade da atividade do cessionário com a marca pretendida

O Sr. Antônio Soares dos Santos há mais de 25 anos exerce atividade vinculada a marca objeto da presente cessão, inclusive foi sócio administrador da empresa Desejo Serviços de Produções e Eventos Ltda – CNPJ nº 03.568.088/0001-30, 2º titular da marca em epígrafe. Portanto, o Sr.

Antônio Soares dos Santos detém a legitimidade para requerer como Cessionário a marca em tela.

3) Justificativa sobre o envio de cada um dos anexos enviados

Em atendimento aos requisitos exigidos para a transferência de titularidade encontra-se os documentos que passamos a anexar:

- Requerimento de transferência, devidamente preenchido com os dados do cessionário;
- Procuração;
- Contrato de cessão;
- Comprovante do pagamento da retribuição correspondente;
- Documento pessoal do Cessionário.

4) Histórico de transferências anteriormente ocorridas para a marca em questão

1º titular: Gildinei Batista Lima – CPF nº 517.688.014-87

2º titular: Desejo Serviços de Produções e Eventos Ltda – CNPJ nº 03.568.088/0001-30

3º titular: Francisco De Assis Araújo De Souza, CPF nº 156.469.125-04

Petrolina/PE, 23 de agosto de 2021.

Kleanne Mara Damasceno Barros de Oliveira (OAB/PB 14.465)

#### Declaração de Atividades do(s) Cessionário(s)

---

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) cessionário(s) declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e licitamente, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente, atividade compatível com os produtos ou serviços assinalados no(s) pedido(s)/registro(s), objeto(s) deste documento de cessão.

#### Declaração de Empresa Controladora

---

O(s) cessionário(s) declara(m), sob as penas da Lei, que é (são) controlador(es) do(s) cedente(s).

Sim  Não

#### Anexos

---

Descrição	Nome do Arquivo
Cessão	Documento de Cessao e Transferencia.pdf
Procuração	Procuracao.pdf
Gru e comprovante	GRU.pdf

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

**Obrigado por acessar o e-Marcas.**

A partir de agora, o número 850210363426 identificará a sua petição junto ao INPI. Portanto guarde-o, a fim de que você possa acompanhar na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial - RPI (disponível em formato .pdf no portal [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br)) o andamento da sua petição. Contudo, tratando-se de serviço pago, a aceitação da petição está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste




Esta petição foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 23/08/2021 às 23:19

## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 30.331.267/0001-22, por intermédio de seu representante legal, SR. Alessandro Ângelo da Costa, brasileiro, divorciado, portador do CPF N°308.067.89824 e RG N°33.947.403-8 SSP/SP.

**DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Petrolina-PE, 08 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente  
 ALESSANDRO ANGELO DA COSTA  
Data: 09/07/2022 01:59:33-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

---

Alessandro Ângelo da Costa

CPF N°308.067.89824 e RG N°33.947.403-8 SSP/SP

Sem data de validade.



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PR2022.07/CLHO-23072 - Pág 19

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

Codigo de Verificação para Autenticação: 7116867c5



Gerado em 10/06/2022 09:09:55

Data de Emissão 10/06/2022	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Microempresa Municipal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal <b>42</b>
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação Fora do Município (2303105 - Cariré - CE)		

## PRESTADOR

## Razão Social: YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS

Nome Fantasia: YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS

Endereço: Rua DEZESSEIS, 221 , - COHAB SAO FRANCISCO

Petrolina - PE - CEP: 56309-175

E-mail: yaleentretenimento@hotmail.com - Fone: ..... - Site: .....

Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 9646023 - CPF/CNPJ: 30.331.267/0001-22

## TOMADOR

## Razão Social: Prefeitura Municipal de Cariré

Endereço: Rua Henrique Rodrigues, 141, - Centro

Cariré - CE - CEP: 62.184-000

E-mail: - Fone:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 07.598.600/0001-42

## SERVIÇO

1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

## DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL

Numero ART:

Numero CEI:

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de apresentação musical da Banda Desejo de Menina no dia 12 de junho de 2022.

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	2.01	2.010,00
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONADO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					100.000,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.el.com.br>



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PR2022.07/CLHO-23072 - Pág 20

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

Codigo de Verificação para Autenticação: 3110807ee



Gerado em 10/06/2022 13:58:26

Data de Emissão 10/06/2022	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Microempresa Municipal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal <b>43</b>
Tipo de Recolhimento Retido na Fonte	Simplex Optante	Local de Prestação Fora do Município (2209955 - São João da Varjota - PI)		

## PRESTADOR

## Razão Social: YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS

Nome Fantasia: YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS

Endereço: Rua DEZESSEIS, 221 , - COHAB SAO FRANCISCO

Petrolina - PE - CEP: 56309-175

E-mail: yaleentretenimento@hotmail.com - Fone: ..... - Site: .....

Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 9646023 - CPF/CNPJ: 30.331.267/0001-22

## TOMADOR

## Razão Social: Prefeitura Municipal de São João da Varjota

Endereço: Rua São João Batista, 170, - Centro

São João da Varjota - PI - CEP: 64.510-000

E-mail: - Fone:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 01.612.676/0001-07

## SERVIÇO

1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

## DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL

Numero ART:

Numero CEI:

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE UMA BANDA A NIVEL NACIONAL PARA APRESENTAÇÃO ARTISICA EM ALUSÃO AOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2022, COMO SEGUE YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA REPRESENTANTE DA BANDA DESEJO DE MENINA.

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)	
95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	2,01	1.909,50	
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONADO	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	0,00	93.090,50
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

## OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.el.com.br>

## RELEASE DESEJO DE MENINA

Desejo de Menina é uma banda brasileira de forró romântico, formada em 19 de Abril de 2003 nas cidades de Petrolina/PE e Juazeiro/BA. A banda hoje é composta por Yara Tchê e Alessandro Costa. A mesma já foi patrocinador master do Petrolina. Ao longo de dezoito anos de carreira, a Desejo de Menina conquistou uma legião de fãs em todo o país, admiradores da originalidade e qualidade musical inigualável da banda, que ostenta o título de “forró mais romântico do Brasil”.

Nos shows sempre lotados, o repertório composto por músicas próprias e cheias de sentimento contagia o público, que canta em coro todas as canções da Desejo. Ao todo, foram lançados quatorze CDs. Logo no primeiro, intitulado “De corpo, alma e coração”, as canções “Paixão Fatal”, “Pra sempre em meu viver” e “Não me deixe” viraram sucesso e impulsionaram a carreira da Desejo de Menina.

Em 2004 foi lançado o álbum “Estórias” e em 2005 foi à vez do CD “Moldura”, que emprestou seu título ao primeiro DVD da banda, gravado no ano seguinte.

Com a gravação do primeiro DVD a Desejo de Menina ganhou destaque internacional e em 2007 a lançou seu 4º CD, “Diga sim”. A música de trabalho do novo álbum, “Diga sim pra mim”, rapidamente tornou-se um fenômeno de execução nas rádios, o que rendeu o prêmio de Melhor Banda de Forró, entregue pela Nativa FM no palco do Canecão, importante casa de shows do Rio de Janeiro. Em 2008 a Desejo de Menina gravou o seu segundo DVD, “Diga sim pra mim”. O 5º álbum, intitulado “Você de volta” marcou a carreira da banda, com sucessos como a canção homônima “Você de volta” e “Sua casa”. Com uma nova formação, tendo a sua frente os vocalistas Yara Tchê, Any Barbi, Alessandro Costa e Daniel Almeida, a Desejo de Menina lançou em 2010 seu 6º CD.

Todas as músicas do álbum “Esperando você” tornaram-se verdadeiros hits e as faixas “Esperando você” e “Sem teu amor nada é igual” ganharam vídeo clipes, gravados no Rio de Janeiro em São Paulo. Em abril do mesmo ano a Desejo de Menina gravou o 3º DVD de sua carreira, em Natal – RN.

Foi uma superprodução, com alto padrão de qualidade, tecnologia e o que há de mais moderno em sonorização e estrutura.

“Cumplicidade” é o título do 7º CD da Desejo de Menina e da música de maior sucesso de 2011. O Brasil todo cantou o hit, que foi regravado por várias bandas de forró. A



canção “Baby fala pra mim” também caiu no gosto do público e foi regravaada pela dupla sertaneja César Menotti & Fabiano e pelo cantor Leonardo.

Tamanho sucesso colocou a Desejo de Menina entre as bandas de forró mais respeitadas do país e o resultado não poderia ser outro: mais de 15 mil pessoas compareceram à gravação do 4º DVD da banda, em João Pessoa, o DVD contou com participações especiais de Márcio Dhuka, vocalista da Marreta You Planeta e da atriz Susana Vieira.

Em 2013 seu oitavo CD de carreira. Intitulado ‘Sem Medo’, em 14 de Abril de 2014 a banda lançou o CD "Aqui Se Paga", nono disco da banda em 2016 o décimo cd “Buteco da Desejo”. “Composto por 15 faixas, o CD traz grandes sucessos como “Mil Goles de Amor”, Baby Fala pra Mim”, “Um Homem Infiel” e muitos outros.

2018 iniciou-se cheio de novidades para “A mais romântica do Brasil”, após alguns meses da noticia de encerramento das atividades da banda, a Desejo de menina anunciou retorno sob nova direção o que gerou curiosidade no meio forrozeiro, sendo um dos assuntos mais comentados da semana em páginas de forró, o que ninguém esperava era que essa revinda seria marcada com a volta da Yara Tchê e Alessandro Costa que anunciaram a volta no dia 01 de Abril (Dia da mentira) o assunto gerou enorme especulação, os mesmos retornaram a banda não só como vocalistas, mas também como sócios.

Setembro de 2019 foi mais um marco na história da Desejo de Menina, foi gravado o 6º DVD em Teresina – PI na ponte Estaiada, cenário impecável e o público compareceu e cantou em peso do começo ao fim canções que marcaram os 16 anos da banda e também grandes sucessos do ultimo EP intitulado “Até depois do fim”, houve à participação especial de João neto e Frederico que caiu no gosto da galera, que cantou e dançou ao som do hit Chuta Balde.

Fizemos tudo com muito carinho e cuidado para dar continuidade a essência da Desejo de sempre, diz Yara Tchê, para o cantor Alessandro Costa esse trabalho é um desafio , mas, o satisfaz por levar o romantismo ao público.

Desde a volta da dupla, a banda já lançou 1 DVD (que se encontra entre os mais reproduzidos do mercado forrozeiro) com mais de 80 milhões de streams, 3 álbuns, 2 lives, 2 pout-porri em formato audiovisual intitulado como Baú da Desejo I (41 milhões de views) e Baú da Desejo II lançado recentemente (4 Milhões de Views), feats com diversos nomes como Edson Lima, Mara Pavanelly, Walkyria Santos, João Neto e Frederico, Batista Lima e figuram-se no TOP 5 das bandas mais bem sucedidas do ramo, mantendo o nome da mesma em evidência, fazendo shows por várias regiões do país e consagrando cada vez mais o legado da Desejo de Menina.

E assim a mais romântica do Brasil se estende, inovando, sempre evoluindo, queremos continuar sendo a Desejo de Menina em busca de expandir cada dia mais um trabalho de perfeição em todo mercado fonográfico brasileiro oferecendo a todos um forró romântico de altíssima qualidade e assim continuar apaixonando milhares de corações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**ALVARÁ****ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Nº DO ALVARÁ	DATA DE VALIDADE
2022	9646023	12190	10/01/2023

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE****YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS**

YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS

DOCUMENTO: 30.331.267/0001-22

REGIME: Microempresa Municipal

ÁREA ESTABELECIMENTO: 50.00 M²

**ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL**

Rua DEZESSEIS, Nº 221 , COMP:

Bairro: COHAB SAO FRANCISCO - Cidade: Petrolina - CEP: 56309-175

**CNAE**

- 7311400 Agências de publicidade
- 7312200 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 7319002 Promoção de vendas
- 7490105 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7732202 Aluguel de andaimes
- 7739003 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7990200 Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
- 8011101 Atividades de vigilância e segurança privada
- 8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001902 Produção musical - ATIVIDADE PRINCIPAL
- 9001905 Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 9001906 Atividades de sonorização e de iluminação
- 9003500 Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

**INFORMAÇÕES / OBSERVAÇÕES / RESTRIÇÕES**

null

PETROLINA, Segunda-feira, 14 de Março de 2022

Patrícia Almeida de Souza Carrijo

Diretora de Administração Tributária

Anexo do protocolo PT2022.07/CLHO-23072

Nome: DOCUMENTOS DE HABILITACAO\_pág. 1 de 18.

https://gpi03.cloud.el.com.br/ServerExec/tributario/tributarioclient/reportHtml?idDocumento=1465c1bb-52ea-459e-9a78-280a99ff4a28

**CHAVE DE VALIDAÇÃO:** 1465c1bb

Para verificar a autenticidade desde Alvará, acesse o site [www.petrolina.pe.gov.br](http://www.petrolina.pe.gov.br)

---

**PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:**

1 - Não receber o carnê de Licença e Funcionamento    2 - Mudar de endereço    3 - Mudar de Atividade    4 - Mudar de Razão Social    5 - Encerrar a Atividade da Empresa

---

**INFORMAÇÕES / OBSERVAÇÕES / RESTRIÇÕES**

null

---

PETROLINA, Segunda-feira, 14 de Março de 2022



Patrícia Almeida de Souza Carrijo

Diretora de Administração Tributária

**CHAVE DE VALIDAÇÃO:** 1465c1bb

Para verificar a autenticidade desde Alvará, acesse o site [www.petrolina.pe.gov.br](http://www.petrolina.pe.gov.br)

---

**PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:**

1 - Não receber o carnê de Licença e Funcionamento    2 - Mudar de endereço    3 - Mudar de Atividade    4 - Mudar de Razão Social    5 - Encerrar a Atividade da Empresa

# DESEJO

DE MENINA

## CARTA DE EXCLUSIVIDADE ENTRE AS EMPRESAS

Eu, **Sr. Antônio Soares dos Santos**, brasileiro, casado, militar, RG no 3510-6 SSP/BA, CPF no 024.813.915-00, residente e domiciliado à Rua Mal. Floriano Peixoto, 92, CEP 48.904-050, Juazeiro/BA, REPRESENTANTE DA BANDA DESEJO DE MENINA declara para os devidos fins e demais efeitos legais, além de autorizar que a empresa **YALÊ ENTRETENIMENTO**, regularmente constituída, inscrita no **CNPJ nº 30331267000122**, com sede na Rua Dezesesseis – Nº221 – Cohab VI Lot. Jardim Guararapes, neste ato representado por seus proprietários Sr.<sup>a</sup> Yara Washington da Cruz, brasileira, portadora do CPF Nº 361.132.438-85 e RG Nº 42.497.883-0 SSP/SP e o Sr. Alessandro Ângelo da Costa, brasileiro, portador do CPF Nº308.067.898-24 e RG Nº33.947.403-8 SSP/SP **representante exclusiva desta banda**, para todos os eventos em território Nacional, podendo inclusive emitir notas fiscais, negociar cachês, receber e efetuar pagamentos, emitir notas fiscais declaratórias, representá-lo junto aos demais órgãos competentes, empresas e entidades, enfim, todo e qualquer ato que diga respeito à apresentação do mesmo. Estando todos os membros de acordo.

Petrolina/PE, 11 de abril de 2022.

*Antônio Soares dos Santos*

**Antônio Soares dos Santos**  
RG no 3510-6 SSP/BA - CPF no 024.813.915-00

**DESEJO DE MENINA**

*Alessandro Costa*

**YALÊ ENTRETENIMENTO**  
CNPJ nº 30331267000122

EMANUELLE FONTES OURIVES PERROTTA  
TABELJÁ  
Rua Venêza, 319 • Bairro Alagadico • Juazeiro/BA • CEP: 48.903-347  
Fones: (74) 3613-4218 / (74) 3611-9930 • (74) 9866-4666 • notas@juazeiro@gmail.com

**ep CARTÓRIO**  
EMANUELLE PERROTTA  
2º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(as) firma (s) de:  
**ALESSANDRO ANGELO DA COSTA**

Juazeiro-BA, 18 de Abril de 2022  
Em Test. *AB* da Verdade.  
MARINEIDE MARIA DIAS ALVES - ESCRIVENTE  
AUTORIZADA

Selo: 2806.AB996364-8 - Valor: R\$ 6,00  
Consulte em: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



**CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS**  
Escrevente Autorizada  
*Marineide Maria Dias Alves*

EMANUELLE FONTES OURIVES PERROTTA  
TABELJÁ  
Rua Venêza, 319 • Bairro Alagadico • Juazeiro/BA • CEP: 48.903-347  
Fones: (74) 3613-4218 / (74) 3611-9930 • (74) 9866-4666 • notas@juazeiro@gmail.com

**ep CARTÓRIO**  
EMANUELLE PERROTTA  
2º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(as) firma (s) de:

**ANTONIO SOARES DOS SANTOS**

Juazeiro-BA, 18 de Abril de 2022

Em Test. *AB* da Verdade.

MILENA SORAIA DE SOUZA SANTOS SERAFIM-  
ESCRIVENTE

Selo: 2806.AB996663-2 - Valor: R\$ 6,00  
Consulte em: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



**CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS**

Milena Soraia de Souza Santos Serafim

Escrevente Autorizada

ESCRITÓRIO  
RUA DEZESSEIS, Nº221,  
(LOT. GUARARAPES) COHAB VI  
CEP: 56309-175 PETROLINA - PE  
TELEFONE: (87) 9 96371177  
CNPJ 30 331 267/0001-22  
YALÊ ENTRETENIMENTO

# DESEJO

DE MENINA

## CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ENTRE AS EMPRESAS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE **YALÊ ENTRETENIMENTO CNPJ 30331267000122** E DO OUTRO LADO **ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS REPRESENTANDO A BANDA DESEJO DE MENINA**, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante **YALÊ ENTRETENIMENTO**, regularmente constituída, inscrita no **CNPJ nº 30331267000122**, com sede na Rua Dezesesseis – Nº221 – Cohab VI Lot. Jardim Guararapes, neste ato representado por seus proprietários Sr. <sup>a</sup> Yara Washington da Cruz, brasileira, portadora do CPF Nº 361.132.438-85 e RG Nº 42.497.883-0 SSP/SP e o Sr. Alessandro Ângelo da Costa, brasileiro, portador do CPF Nº308.067.898-24 e RG Nº33.947.403-8 SSP/SP, e de outro lado, como representado **DESEJO DE MENINA** que tem como representante legal o **Sr. Antônio Soares dos Santos**, brasileiro, casado, militar, RG no 3510-6 SSP/BA, CPF no 024.813.915-00, residente e domiciliado à Rua Mal. Floriano Peixoto, 92, CEP 48.904-050, Juazeiro/BA, tem justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O representante poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou evento, ajustado em nome do representado, valor do cachê, local e horário de acordo a disponibilidade da agenda e anuência da banda.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante é um dos seus representantes em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas desde que haja anuência.

**Parágrafo Único** – O valor da remuneração da(s) parte(s), será avançado por contrato entre os mesmos por show contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA**– Esta representação exclusiva contratada, tem seu fulcro de legalidade amparado e abrigado pelas Leis de Licitação, 8666/93 de 21 de junho de 1993, em seus artigos 1º e 25º inciso III e pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 em seus artigos

1º, 115 e 653. **Não é permitido o substabelecimento deste.**

**CLÁUSULA QUARTA** – O representante exclusivo deverá atender aos interesses pecuniários do (s) artista (s), através do contrato bem como organizar toda produção local, obedecendo os critérios necessários do (s) artista (s) para apresentação do show.

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente contrato para todos os eventos em território Nacional, podendo ser rescindido por qualquer das partes desde que haja comunicação pela parte interessada. Este contrato não poderá ser renovado automaticamente.

**CLÁUSULA SEXTA** – Este ajuste obriga as partes sem herdeiros e sucessores.

ESCRITÓRIO  
RUA DEZESSEIS, Nº221,  
(LOT. GUARARAPES) COHAB VI  
CEP. 56309-175 PETROLINA - PE  
TELEFONE: (87) 9 96371177  
CNPJ 30 331 267/0001 22  
YALÊ ENTRETENIMENTO

# DESEJO

DE MENINA

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Fica eleito o foro da cidade de Petrolina-PE, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Petrolina/PE, 11 de abril de 2022.

*Antônio Soares dos Santos*

**Antônio Soares dos Santos**  
**RG no 3510-6 SSP/BA - CPF no 024.813.915-00**

**DESEJO DE MENINA**

*Alessandro Costa*

**YALÊ ENTRETENIMENTO**  
**CNPJ nº 30331267000122**

Testemunha 1:

RG:

Testemunha 2:

RG:



ESCRITÓRIO  
 RUA DEZESSEIS, N°221,  
 (LOT. GUARARAPES) COHAB VI  
 CEP: 56306-175 PETROLINA - PE  
 TELEFONE (87) 9 96371177  
 CNPJ 30 331 267/0001-22  
**YALÊ ENTRETENIMENTO**



CNPJ 09.769.035/0001-64  
INSC. EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: AVENIDA GUARARAPES - NUM. - 01934 - LOJA-6 - CE  
NTR0 PETROLINA PE 56302-000

DADOS DO CLIENTE		MATRÍCULA: 104898429 Mar/2022	
YARA WASHINGTON DA CRUZ R DEZESSEIS - LOTEAMENTO JARDIM GUARARAPES, N. 00221 - JARDIM GUARARAPES PETROLINA PE 56300-000 INSCRIÇÃO: 111.835.754.0000.710 GRUPO:8 DEB.AUTOMATICO: 104898429			
SITUAÇÃO ÁGUA LIGADO	SITUAÇÃO ESGOTO LIGADO	RESIDENCIAL 1	QUANTIDADE DE ECONOMIAS COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICA
HIDRÔMETRO Y17T088890	DATA LEIT. ANTERIOR 02/03/2022	DATA LEIT. ATUAL 31/03/2022	TIPO DE CONSUMO (A/E) REAL / N MEDIDO

ÁGUA: LEIT ANT: 91 CONSUMO:3 LEIT ATU: 94 LEIT FAT: 94  
ESGOTO: LEIT ANT: VOLUME: 3 LEIT ATU: LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO  
REFERENCIA CONSUMO

02/2022 03 /03  
01/2022 03 /03  
12/2021 02 /02  
11/2021 03 /03  
10/2021 04 /04  
09/2021 02 /02  
MEDIA: 03 /03

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. ANEXO XX MS 05/17	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	169	169	165
COR APARENTE	169	169	164
CLORO RESIDUAL	169	169	169
COLIF. TOTAIS	169	169	167
E. COLI	169	169	169

Qualidade de Água: [www.compesa.com.br](http://www.compesa.com.br)  
OBS.: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS  
(2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO  
RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA  
(3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES  
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ÁGUA

RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)  
CONSUMO DE ÁGUA

CONSUMO	TOTAL (R\$)
3 M3	50,50

ESGOTO 50,00 % DO VALOR DE ÁGUA  
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)  
CONSUMO DE ESGOTO  
MULTA P/IMPONTUALIDADE 02/2022  
JUROS DE MORA 01/2022

3 M3	25,25
	1,52
	0,19





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**

Código de Autenticação ODD7.B076.457C.2A0E

Cetidão gerada em 30/4/2018 12:45:52

PROTOCOLO SIARCO 18/925669-9

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA  
**NIRE** 26.2.0242772-4  
**ATO** 090 - CONTRATO  
**EVENTO(S)** 090 - CONTRATO

## ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA  
COSTA:36679631491  
Date: 2018.05.02 15:13:51 -03:00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE

**ARQUIVADO EM** 30/4/2018 12:45:52

**AUTENTICIDADE** ODD7.B076.457C.2A0E

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0DD7B076457C2A0E>

Recife, 30 de abril de 2018

André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 042.118.904-50 - JIVANILDO GOMES

Data - 02/05/2018 03:13:50

Código de Autenticação ODD7.B076.457C.2A0E

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0DD7B076457C2A0E>

Nome: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, pag. 7 de 18

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0242772-4

Nº PROTOCOLO 18/925669-9 PROTOCOLADO 30/4/2018 11:47:45

Nº ARQUIVAMENTO 26202427724 ARQUIVADO 30/4/2018 12:45:52


EMPRESA YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA





343000  
01 14 05



 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/04/2018  
 SOB Nº: 26202427724  
 Protocolo: 18/925669-9

*André Ayres Bezerra da Costa*  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
 SECRETARIO-GERAL

**YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS**  
 LTDA



**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único:** O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ALESSANDRO ANGELO DA COSTA, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;  
YARA WASHINGTON DA CRUZ, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá aos sócios ALESSANDRO ANGELO DA COSTA e YARA WASHINGTON DA CRUZ, podendo responder de forma isolada ou em conjunto, com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado, podendo ocorrer a distribuição de forma mensal, trimestral ou anual.

Req: 8180000246878

Página 2



§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

#### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### DOS CASOS OMISSOS

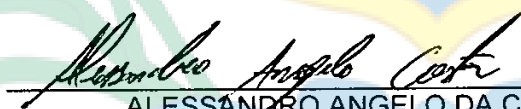
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

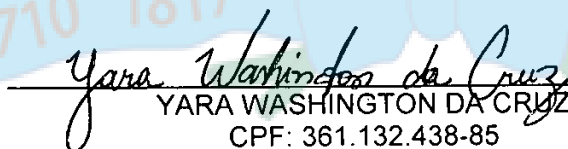
#### FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de PETROLINA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento. ②

Petrolina, 14 de abril de 2018.

  
ALESSANDRO ANGELO DA COSTA  
CPF: 308.067.898-24

  
YARA WASHINGTON DA CRUZ  
CPF: 361.132.438-85

Req: 8180000246878



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/04/2018  
SOB Nº: 26202427724  
Protocolo: 18/925669-9

YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS  
LTDA

  
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA  
SECRETARIO-GERAL

Página 3



ESTADO DE PERNAMBUCO

JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO



1710 1817

1824 1889

CARTÓRIO 2º Ofício NOTAS E PROTESTO - PETROLINA/PE  
RUA DRº JOSÉ MARIA, 48 - CENTRO  
Reconheço por semelhança as firmas indicadas de  
ALESSANDRO ANGELO DA COSTA, YARA WASHINGTON DA CRUZA  
Petrolina, 16 de abril de 2018. Antonio Jerônimo G. de Lima  
(Escrivente) Em testemunho da verdade.  
Enol.: R\$ 6,78 TAXAS: R\$ 2,80 Total: R\$ 9,58  
0074922.ULE04201803.00061 e 0074922.MWT04201803.0006  
Reconhecido por: Pedro Joel Ar 10:51:42



Documento disponibilizado a 042.118.904-50 - JIVANILDO GOMES  
Data - 30/4/2018 12:45:52

Anexo do protocolo PT2022.07/CLHO-03968 - Autenticação ODD7.B076.457C.2A0E

Nome: DOCUMENTOS DE HABILITACAO pag. 12 de 18  
Junta Comercial de Pernambuco  
Internet: www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0DD7B076457C2A0E

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0242772-4  
Nº PROTOCOLO 18/925669-9 PROTOCOLADO 30/4/2018 11:47:45  
Nº ARQUIVAMENTO 26202427724 ARQUIVADO 30/4/2018 12:45:52  
EMPRESA YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA




## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 30.331.267/0001-22, por intermédio de seu representante legal, SR. Alessandro Ângelo da Costa, brasileiro, divorciado, portador do CPF N°308.067.89824 e RG N°33.947.403-8 SSP/SP.

**DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Petrolina-PE, 08 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente  
 ALESSANDRO ANGELO DA COSTA  
Data: 09/07/2022 01:59:33-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

---

Alessandro Ângelo da Costa

CPF N°308.067.89824 e RG N°33.947.403-8 SSP/SP

Sem data de validade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: YARA WASHINGTON DA CRUZ  
 DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 424978830 SP SP  
 CPF: 361.132.438-85 DATA NASCIMENTO: 01/06/1988  
 FILIAÇÃO: NAO DECLARADO  
 MARYLENE WASHINGTON DA CRUZ  
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB  
 Nº REGISTRO: 05149497961 VALIDADE: 28/12/2020 1ª HABILITACAO: 25/02/2011

OBSERVAÇÕES: sem observações

LOCAL: PETROLINA - PE DATA EMISSÃO: 29/12/2015  
 ASSINATURA DO PORTADOR: Yara Washington da Cruz  
 ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura]

44064708628  
 PE070311820  
 DETRAN - PE (PERNAMBUCO)  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1217413872  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1217413872

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ALESSANDRO ANGELO DA COSTA  
 DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 339474038 SP SP  
 CPF: 308.067.898-24 DATA NASCIMENTO: 26/08/1983  
 FILIAÇÃO: JOSIAS ANGELO DA COSTA  
 FILCMEKA MARIA DA COSTA  
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB  
 Nº REGISTRO: 02380456295 VALIDADE: 23/08/2022 1ª HABILITACAO: 05/06/2002

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: JUAZEIRO, BA DATA EMISSÃO: 30/08/2017  
 ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]  
 ASSINATURA DO EMISSOR: Lúcio Gomes Barrocos Perreira, Diretor Geral

71726115660  
 BA509306709

BAHIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1496459452  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1496459452



**Petição de Marca****Anotação de Transferência de Titular Decorrente de Cessão**

Número da Petição: 850210363426

Número do Processo: 825223970

**Dados Gerais**

---

**Nome:** ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS**CPF/CNPJ/Número INPI:** 02481391500**Endereço:** RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, Nº 92, CENTRO**Cidade:** Juazeiro**Estado:** BA**CEP:** 48904-050**Pais:** Brasil**Natureza Jurídica:** Pessoa Física**e-mail:** kle.fla@hotmail.com**Dados do Procurador/Escritório**

---

**Procurador:****Nome:** Kleanne Mara Damasceno Barros de Oliveira**CPF:** 02736854497**e-mail:** oliveiraegomesadvogados@hotmail.com**Nº API:****Nº OAB:** 014465PB**UF:** PE

**Dados do(s) cessionário(s)**

**Nome:** ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS  
**CPF/CNPJ/Número INPI:** 02481391500  
**Endereço:** RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, Nº 92, CENTRO  
**Cidade:** Juazeiro  
**Estado:** BA  
**CEP:** 48904-050  
**Pais:** Brasil  
**Natureza Jurídica:** Pessoa Física  
**e-mail:** kle.fla@hotmail.com

**Processo(s) a transferir**

**Quantidade de processos a serem transferidos (quantidade informada no ato de emissão da Guia de Recolhimento):** 1

**Processos adicionados:** 1

Processo	Nome da Marca	Nome do(s) Titular(es)
825223970	FORRÓ DESEJO DE MENINA	FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE SOUZA

**Texto da Petição**

ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI

Processo Administrativo nº: 825223970

Antônio Soares dos Santos, brasileiro, casado, militar, RG nº 3510-6 SSP/BA, CPF nº 024.813.915-00, residente e domiciliado à Rua Mal. Floriano Peixoto, 92, CEP 48.904-050, Juazeiro/BA, por sua advogada devidamente constituída (Procuração anexa), vem à presença de Vossa Senhoria, requerer a transferência de titularidade da marca “Forró Desejo de Menina”, objeto do presente requerimento, pelas razões que seguem:

- 1) Tipo de operação que deu origem à transferência  
A transferência se deu através da CESSÃO DE DIREITOS E TRANSFERÊNCIA.
- 2) Justificativa referente à legitimidade do requerente e à compatibilidade da atividade do cessionário com a marca pretendida

O Sr. Antônio Soares dos Santos há mais de 25 anos exerce atividade vinculada a marca objeto da presente cessão, inclusive foi sócio administrador da empresa Desejo Serviços de Produções e Eventos Ltda – CNPJ nº 03.568.088/0001-30, 2º titular da marca em epígrafe. Portanto, o Sr.

Antônio Soares dos Santos detêm a legitimidade para requerer como Cessionário a marca em tela.

3) Justificativa sobre o envio de cada um dos anexos enviados

Em atendimento aos requisitos exigidos para a transferência de titularidade encontra-se os documentos que passamos a anexar:

- Requerimento de transferência, devidamente preenchido com os dados do cessionário;
- Procuração;
- Contrato de cessão;
- Comprovante do pagamento da retribuição correspondente;
- Documento pessoal do Cessionário.

4) Histórico de transferências anteriormente ocorridas para a marca em questão

1º titular: Gildinei Batista Lima – CPF nº 517.688.014-87

2º titular: Desejo Serviços de Produções e Eventos Ltda – CNPJ nº 03.568.088/0001-30

3º titular: Francisco De Assis Araújo De Souza, CPF nº 156.469.125-04

Petrolina/PE, 23 de agosto de 2021.

Kleanne Mara Damasceno Barros de Oliveira (OAB/PB 14.465)

#### Declaração de Atividades do(s) Cessionário(s)

---

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) cessionário(s) declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e licitamente, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente, atividade compatível com os produtos ou serviços assinalados no(s) pedido(s)/registro(s), objeto(s) deste documento de cessão.

#### Declaração de Empresa Controladora

---

O(s) cessionário(s) declara(m), sob as penas da Lei, que é (são) controlador(es) do(s) cedente(s).

Sim  Não

#### Anexos

---

Descrição	Nome do Arquivo
Cessão	Documento de Cessao e Transferencia.pdf
Procuração	Procuracao.pdf
Gru e comprovante	GRU.pdf

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

**Obrigado por acessar o e-Marcas.**

A partir de agora, o número 850210363426 identificará a sua petição junto ao INPI. Portanto guarde-o, a fim de que você possa acompanhar na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial - RPI (disponível em formato .pdf no portal [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br)) o andamento da sua petição. Contudo, tratando-se de serviço pago, a aceitação da petição está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste



Esta petição foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 23/08/2021 às 23:19



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (05/04/2022 às 15:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.331.267/0001-22.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 624C.8562.DB80.A050 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**CERTIDÃO NEGATIVA**

PR2022.07/CLHO-03968 - Pág 43

Nº 23951 / 2022

---

RAZÃO SOCIAL

**YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **9646023**

**Endereço**

Rua DEZESSEIS, 221 , , COHAB SAO FRANCISCO, Petrolina CEP: 56309-175

---

Dados do Contribuinte ou Responsável

**YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS**

Numero Documento Jurídico

**30.331.267/0001-22**

**Endereço**

Rua DEZESSEIS, 221 , , Cohab VI, Petrolina CEP: 56309175

---

## C E R T I D ã O

**CERTIFICO** para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Sexta-feira, 8 de Julho de 2022

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

**VÁLIDA ATÉ:** 06/10/2022

Chave de Validação: **521977af**



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.331.267/0001-22**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:57:46 do dia 05/04/2022 , com validade até o dia 05/05/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HoySLGv8zjxQCTJmcdtV

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

## Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 08/07/2022 10h13min

Data de Validade: 07/08/2022

Nº da Certidão: 01158691/2022

Nº da Autenticidade: VS.G3.OS.CB.K9

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

CNPJ: 30.331.267/0001-22

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA DEZESSEIS, 221

Compl:

Bairro: JARDIM GUARARAPES

Cidade: Petrolina/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias de competência Cível, Executivos fiscais e Execução de Título Extrajudicial, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2022.000004503181-91

Data de Emissão: 11/07/2022

**DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: 30.331.267/0001-22

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **08/10/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 30.331.267/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:51 do dia 27/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2022.

Código de controle da certidão: **FA39.0BFF.50EB.6CB6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA**

CNPJ: **30.331.267/0001-22**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA, CNPJ 30.331.267/0001-22, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h04min48 do dia 05/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **2WNC.X8LV.AE21.WIDQ**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.331.267/0001-22

Certidão nº: 13087157/2022

Expedição: 27/04/2022, às 15:19:27

Validade: 24/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.331.267/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.331.267/0001-22</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/04/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>YALE ENTRETENIMENTO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DEZESSEIS</b>	NÚMERO <b>221</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>56.309-175</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COHAB VI</b>	MUNICÍPIO <b>PETROLINA</b>
		UF <b>PE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(87) 9632-0178</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/04/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/11/2021** às **09:27:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 30.331.267/0001-22

Código de Controle: FA39.0BFF.50EB.6CB6

Data da Emissão: 27/04/2022

Hora da Emissão: 15:17:51

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 27/04/2022, com validade até 24/10/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.331.267/0001-22

**Razão Social:** YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

**Endereço:** RUA DEZESSEIS 221 / COHAB VI / PETROLINA / PE / 56309-175

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/07/2022 a 31/07/2022

**Certificação Número:** 2022070201595684117452

Informação obtida em 08/07/2022 16:31:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Consultar Autenticidade de Documentos Emitidos****Consultar Autenticidade de Documentos Emitidos**[Limpar campos \(3\)](#)[Ocultar campos \(4\)](#)

Tipo de Documento Emitido:	1 - CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL <input type="text"/>	*
Número do Documento:	2022.000004503181-91 <input type="text"/>	*
Registros por Página:	20 <input type="text"/>	<a href="#">Localizar (l)</a>

X	Documento Emitido	Documento Identificação	Data Emissão	Data Validade	Observação
<input checked="" type="radio"/>	2022.000004503181-91	CNPJ 30.331.267/0001-22	11/07/2022	08/10/2022	Requerente regular

Registros [1-1](#) de 1[Detalhar \(h\)](#)

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2022.000004461271-07

Data de Emissão: 08/07/2022

**DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: 30.331.267/0001-22

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **05/10/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**



[Dúvidas mais Frequentes](#) | [Início](#) | [V - 1.1](#)

# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 30.331.267/0001-22

**Razão social:** YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

Resultado da consulta em 08/07/2022 16:32:02

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**CERTIDÃO NEGATIVA**

PR2022.07/CLHO-03968 - Pág 57

Nº 23951 / 2022

---

RAZÃO SOCIAL

**YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **9646023**

**Endereço**

Rua DEZESSEIS, 221 , , COHAB SAO FRANCISCO, Petrolina CEP: 56309-175

---

Dados do Contribuinte ou Responsável

**YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS**

Numero Documento Jurídico

**30.331.267/0001-22**

**Endereço**

Rua DEZESSEIS, 221 , , Cohab VI, Petrolina CEP: 56309175

---

## C E R T I D ã O

**CERTIFICO** para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Sexta-feira, 8 de Julho de 2022

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

**VÁLIDA ATÉ: 06/10/2022**

Chave de Validação: **521977af**